



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEP. ARNALDO MONTEIRO		PSC
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
101	APROPRIAÇÃO	

INCLUSÃO

Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 32.902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba.
Código da Funcional Programática/Localização: 28.845.0000.0759.0287
Ação [A]: Transferências a Municípios
Natureza da Despesa: 4
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 1.353.739,88 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).
[Meta Específica]
Transferir para o Município de Esperança, mediante convênio, recursos para a construção de um Distrito Industrial.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Código da Funcional Programática/Localização: 99.999.0999.9998.0287
Ação [A]: Reserva para Cobertura de Vetos
Natureza da Despesa: 9
Fonte de Recurso: 100
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 1.353.739,88 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda atende ao interesse do Município de Esperança, que tem dificuldades orçamentária para expandir a ação do desenvolvimento econômico do Município.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas
Assinatura do Autor:

**DIACP
RECEBIDO**
Em, 14/11/13
Hora 15